



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 002/2021 - LEG

AUTOR (A) : CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO, JUCELINO GERALDO VILAÇA, JOÃO CARLOS PARRA, EDMILTON CARLOS DA SILVA e TATIANE GEÓRGIA MARTINEZ SERESSUELA

SÚMULA: - Dá denominações a próprios municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Altera a denominação das Ruas do nosso município, conforme segue;

I - Denominar a rua "Prolongamento da Rua Projeta A" para Rua **EULOGIO OLEGARIO DE PROENÇA;**

II - Denominar a rua "Prolongamento da Rua Projeta B" para Rua **ANTONIO DE SENE;**

III - Denominar a rua "Prolongamento da Rua Projeta C" para Rua **ALICE SABINO ROSSI;** e

IV - denominar a rua "Prolongamento Rua Europa" para Rua **EUROPA.**

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul,
Estado do Paraná, aos 08 de março de 2021.

CRADENIL A S SHIBAO
Vereadora

JUCELINO GERALDO VILAÇA
Vereador

JOÃO CARLOS PARRA
Vereador

EDMILTON CARLOS DA SILVA
Vereador

TATIANE G MARTINEZ SERESSUELA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

Senhor Presidente e senhores Vereadores

Apresentamos a presente proposição, que tem por finalidade denominar ruas projetadas que resultaram da abertura de novos bairros e residenciais em nosso município. Isso tem causado algumas confusões como ruas que vão até certo trecho com um nome e depois passa a ter outro nome.

A matéria tem o objetivo resolver tal confusão denominando a sequência destas ruas com os nomes já aprovados anteriormente por esta casa e sancionada pelos prefeitos municipais da época.

Como exemplo citamos a rua "Prolongamento da Rua Projeta A" que é sequência da Rua EULOGIO OLEGARIO DE PROENÇA e com a aprovação da matéria passa a ter o mesmo nome em toda extensão da rua.

Pedimos então o apoio dos demais pares para aprovação do referido projeto e de antemão agradecemos.